



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Eleitoral de acordo com o artigo 38 e seus parágrafos do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80/2007, para realização da eleição no dia 08/05/2014, na renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte biênio de 14/07/2014 a 13/07/2016, constituídos pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: JOSÉ FERREIRA CAMPOS SOBRINHO, CRO-RN-449, MAURICEA MEDEIROS BEZERRA, CRO-RN-785, RUBENS BARROS DE AZEVEDO, CRO-RN-2663, TERESA NEUMANN DANTAS ARAUJO NOBERTO, CRO-RN-1390 e GETULIO FERNANDO DA SILVA LEAL, CRO-RN-1336, sob a Presidência do primeiro.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE